TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Sebastião Leal, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

Considerando as recomendações feitas pela Comissão Permanente de Licitação;

Considerando as afirmações da Assessoria Jurídica sobre a legalidade deste processo;

Considerando que a proposta apresentada pela **empresa ECO-GESTÃO SERVIÇOS LTDA-ME.,** atende as exigências desta administração, a mesma foi acatada por esta comissão de licitação,

Considerando que a Empresa acima tem larga experiência na área de gestão de Resíduos perigosos, com credenciamento nos órgão de fiscalização como IBAMA, SEMAR e CREA-BA,

RESOLVE

HOMOLOGAR a proposta e demais considerações apresentadas, e ADJUDICAR a os execução **serviços de coleta, transbordo, tratamento do lixo hospitalar, produzido nos postas de saúde da sede, e dos povoados Santa Fé e Tamboril, na quantidade de até 200 (duzentos) Kg coletados quinzenalmente, por um período de 08 (oito) meses,** pelo valor de **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).**

Por conseqüência, determino a lavratura do contrato, tudo na forma da Lei nº 8.666/93.

Sebastião Leal (PI), 28 de Fevereiro de 2023

Manoelina de Sousa Borges
Prefeita Municipal